

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação, em caráter emergencial, da empresa **CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 93.966.828/0001-80, para a prestação de serviços de coleta dos resíduos sólidos originários de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais e residenciais na área urbana do Município de Taquari, de forma convencional, bem como o transporte dos mesmos até o destino final, em Aterro Sanitário contratado pelo Município, conforme Projeto Básico e Planilha de Custos, anexos ao processo e que passam a fazer parte integrante do mesmo, com base no Parecer Jurídico nº 377/2022, forte no art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo o presente despacho ser publicado na imprensa oficial, conforme determina o art. 26 da referida Lei.

Taquari, 12 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI
Dispensa de Licitação Nº 023/2022

O Prefeito Municipal, André Luis Barcellos Brito, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação, em caráter emergencial, da empresa **CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 93.966.828/0001-80, para a prestação de serviços de coleta dos resíduos sólidos originários de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais e residenciais na área urbana do Município de Taquari, de forma convencional, bem como o transporte dos mesmos até o destino final, em Aterro Sanitário contratado pelo Município, conforme Projeto Básico e Planilha de Custos, anexos ao processo e que passam a fazer parte integrante do mesmo, com base no Parecer Jurídico nº 377/2022, forte no art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Taquari, 12 de julho de 2022.